



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 1974-09.00/15-4  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 66/2015

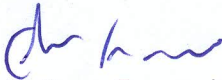
UAJ N.º 123/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Professor Cristiano Fischer, n.º 982, Bairro São Petrópolis, CEP 91410-000, telefone (51) 3387.1003, e-mail [edilson.fraga@alcerelavadores.com.br](mailto:edilson.fraga@alcerelavadores.com.br) e [eberson.fraga@alcerelavadores.com.br](mailto:eberson.fraga@alcerelavadores.com.br), neste ato representada por Edilson Fraga da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças de reposição, nos elevadores instalados na sede da Promotoria de Santo Antônio da Patrulha/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 123/2015, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2016.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 AGO 2016

  
Carlos Alberto C. Umas,  
Substituto Legal,  
Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
Edilson Fraga da Silva,  
ELEVADORES ALCER LTDA.,  
Contratada.

